

PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS: VIGÊNCIA 12 MESES. DATA DA ASSINATURA 21/03/2025. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA, VALOR TOTAL R\$ 325.402,07. UNIDADE GESTORA MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA ATRAVÉS DA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA) UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNC. PROGRAMÁTICA 10 122 1004 2037 0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-AT. ADM. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15001002 - RECURSOS DE IMPOSTOS VICULADOS A SAÚDE.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
CNPJ: 12.054.197/0001-20
Contratante

Publicado por:

Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador: E546F786

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-0005

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAPACITAÇÃO E ENSAIO DE ATORES, PRODUÇÃO DE CENÁRIOS, SONOPLASTIA, CONFECÇÃO DE FIGURINOS E MAQUIAGENS (ARTÍSTICA, SOCIAL E SIMPLES), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO.** A abertura será no dia **01/04/2025**, às **08:00** horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

prefeito

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva
Código Identificador: 82DF9645

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0015 - PE-SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.** A abertura será no dia **10/04/2025**, às **08:00** horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva
Código Identificador: 62F2057B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 007/2024-CE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2025, Nº 3692, Pag. 144 e 145; Código Identificador: C682B016. Onde se lê: Com o valor total de R\$ 6.660.544,82. Leia-se: Com o valor total de R\$ 6.630.613,42.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos
Código Identificador: 59A5548B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos psicotrópicos destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/04/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 – Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos
Código Identificador: A9A84944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240219

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede em Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 115 §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o prazo de execução do objeto contratual, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA RAYOL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Conforme ordem de serviço nº 008/2024 – FMS, o prazo de execução que se encerra dia 26 de janeiro de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 27 de janeiro de 2025 e finalizando-se dia **27 de abril de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:65395A72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 006-2025-PE. Objeto: Aquisição de Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19, Influenza A, B e Dengue NS1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 20250045. Contratada: CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Valor total: R\$ 298.200,00. Contrato Nº: 20250046. Contratada: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. Valor total: R\$ 89.400,00. Vigência: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026. Data da assinatura: 20 de Março de 2025.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:AF2F694A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610,, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 8º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 25 de março de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **25 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 9, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:91FFD5E2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230136 – CP Nº 001/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Firmino Lima de Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO